



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**ADITAMENTO Nº 005 AO EDITAL Nº 023/DE-DET/2019/2020**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO  
NO COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2020  
CTBM – PASSO FUNDO.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXAME FÍSICO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº 023/DE-DET/2019**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos do exame físico, interposto pelos candidatos conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr<sup>a</sup> Marcia Cristina Dias, responsável legal do candidato Mathias Dias, inscrição nº 482, ao qual solicita nova avaliação do exame físico, uma vez que não conseguiu realizar o exame em razão de atraso:

Em razão do exposto, ao analisar os documentos impetrados pelo candidato ainda assim, embora não havendo previsão do processo, em análise ao solicitado, verifica-se que o candidato faltou ao exame físico sendo eliminado do certame, e a concessão de uma nova possibilidade de realização de tal atividade feriria os aspectos pertinentes a isonomia de tratamento aos candidatos no momento em que foram testados em suas valências físicas, na data de 29 de novembro de 2019, sendo assim, **INDEFIRO** o pedido do recorrente, uma vez que no edital nº 023/DE-DET/2019/2020 não há previsão para esse recurso conforme item 7.3 “e”, o candidato foi eliminado conforme Aditamento de nº 004 resultado do exame físico no Item 7.3 “a”.

Desta forma o candidato permanece considerado eliminado do certame.

2. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr<sup>a</sup> Marilei Girardi Mazzonetto, responsável legal do candidato Fernando Augusto Girardi Mazzonetto, inscrição nº 077, ao qual solicita nova avaliação do exame físico, uma vez que não conseguiu realizar o exame em razão de atraso:

Em razão do exposto, ao analisar os documentos impetrados pelo candidato ainda assim, embora não havendo previsão do processo, em análise ao solicitado, verifica-se que o candidato faltou ao exame físico sendo eliminado do certame, e a concessão de uma nova possibilidade de realização de tal atividade feriria os aspectos pertinentes a isonomia de tratamento aos candidatos no momento em que foram testados em suas valências físicas, na data de 29 de novembro de 2019, sendo assim, **INDEFIRO** o pedido do recorrente, uma vez que no edital nº 023/DE-DET/2019/2020 não há previsão para esse recurso conforme item 7.3 “e”, o candidato foi eliminado conforme Aditamento de nº 004 resultado do exame físico no Item 7.3 “a”.

Desta forma o candidato permanece considerado eliminado do certame.

**3.** Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr<sup>a</sup> Luciane Regina Posser, responsável legal do candidato Vinicius Posser Tamagno, inscrição nº117, ao qual solicita nova avaliação do exame físico, uma vez que não conseguiu realizar o exame em razão de atraso:

Em razão do exposto, ao analisar os documentos impetrados pelo candidato ainda assim, embora não havendo previsão do processo, em análise ao solicitado, verifica-se que o candidato faltou ao exame físico sendo eliminado do certame, e a concessão de uma nova possibilidade de realização de tal atividade feriria os aspectos pertinentes a isonomia de tratamento aos candidatos no momento em que foram testados em suas valências físicas, na data de 29 de novembro de 2019, sendo assim, **INDEFIRO** o pedido do recorrente, uma vez que no edital nº 023/DE-DET/2019/2020 não há previsão para esse recurso conforme item 7.3 “e”, o candidato foi eliminado conforme Aditamento de nº 004 resultado do exame físico no Item 7.3 “a”.

Desta forma o candidato permanece considerado eliminado do certame.

**Em razão da solução dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/PF deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.**

Quartel em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA – Ten Cel QOEM**  
**Diretor Interino de Ensino**